

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº06, DE 06 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos Nºs 978/2021 – DICOP/GECON, 916/2021 – DICOP/GECON, 922/2021 – DIFLO/GECEF, 939/2021 – DICOP/GECON e 949/2020 -DICOP/GECON, REFERENTE A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** - LIO DO COMPLEXO MUNDO NOVO, CONSTITUÍDO POR 04 (QUATRO) USINAS FOTOVOLTAICAS: USINA MUNDO NOVO I, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 44 MW, NUMA ÁREA DE 86,90 HECTARES; USINA MUNDO NOVO II, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 92,05 HECTARES; USINA MUNDO NOVO III, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 75,28 HECTARES; E USINA MUNDO NOVO IV, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 94,35 HECTARES; COM POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 182 MW; NUMA ÁREA TOTAL DE 393,18 HECTARES DA USINA GERADORA DE ENERGIA SGA LTDA, LOCALIZADA NA ESTRADA SG-038, S/N, FAZENDA MUNDO NOVO, ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. Aprovada na 287ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **rescisão/amigável do contrato nº05/2015**, firmado entre a SEMACE e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, tendo em vista a ocorrência da condição resolutive disposta na cláusula quarta, item 4.2 do quinto termo aditivo ao contrato nº 05/2015, devidamente assinado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 08/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato bilateral/amigável das partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, parte final do item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 05/2015, e cláusula quarta, item 4.2 do quinto termo aditivo ao contrato nº 05/2015, bem como termos constantes no processo administrativo nº 10026297/2020; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021; FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente termo, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATADA e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador da Ticket Soluções HDFGT S/A - CONTRATADA. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino,616 /MUCURIBE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº005/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC celebrado com fundamento no PREGÃO PRESENCIAL Nº.20180001/ISSEC/GETIC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº.8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.03342270/2021, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.005/2021/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.495.384,52 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: entrará em vigor em 24 de Maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.005/2021/ISSEC; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino,616 /MUCURIBE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº006/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC tem respaldo na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, celebrada entre o SINDICATO DAS EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – registrado no MTE sob nº CE000094/2020, aos 31/01/2020, com vigência no período de 1º.01.2020 a 31/12/2021, no Decreto Municipal Nº.14.350/2019; na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial e no art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº.8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL-REACTUAÇÃO realizada pela COSET/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.02300717/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.006/2021/ISSEC tem como objeto a **repectuação do valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº.005/2018/ISSEC**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.609.137,68 (dois milhões seiscentos e nove mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.006/2021/ISSEC; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Considerando o levantamento das informações obtidas durante a realização do Inventário Patrimonial de 2020 e a conseqüente localização física de todos os bens patrimoniais da ETICE, **informamos abaixo os tombos dos bens que deverão ser baixados** do sistema de Patrimônio da Etice: Tombos: 6200516, 6200280, 6200050, 6200139, 6200140, 6201410, 6200027, 6200014, 6200010, 6200009, 6200015, 6200127, 6200018, 6200028, 6200137, 6200038, 6200064, 6200155, 6200065, 6200020, 6201944, 6201714, 6201704, 6201717, 6200561, 6200553, 6200548, 6200550, 6201326, 6200596, 6200039, 6200138, 6201380, 6200125, 6200096, 6200044, 6200059, 6200094, 6200040, 6200101, 6200098, 6200119, 6200118, 6201332, 6201331, 6200075, 6200154, 6200004, 6200171, 6200202, 6201384, 6201382, 6200195, 6200244, 6200297, 6200296, 6200295, 6200298, 6200035, 6200034, 6200012, 6200019, 6200293, 6200291, 6200285, 6200281, 6200278, 6200342, 6200333, 6200332, 6200334, 6200335, 6200336, 6200337, 6200338, 6200340, 6200341, 6200337, 6200343, 6200345, 6200330, 6200344, 6200339, 6200254, 6200922. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

